



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 7.533, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.
(DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no processo nº 1679/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os pontos facultativos das repartições públicas municipais do Município de Sertãozinho e do Distrito de Cruz das Posses para o exercício de 2020, conforme abaixo:

| Data | Semana | Evento | Definição |
|-------------|---------------|-------------------------|--|
| 24-fev-2020 | Segunda | Carnaval | Ponto Facultativo |
| 25-fev-2020 | Terça | Carnaval | Ponto Facultativo |
| 26-fev-2020 | Quarta | Cinzas | Ponto Facultativo até às 12 horas |
| 09-abr-2020 | Quinta | Quinta feira Santa | Ponto Facultativo |
| 20-abr-2020 | Segunda | Ponte Tiradentes | Ponto Facultativo |
| 12-jun-2020 | Sexta | Ponte de Corpus Christi | Ponto Facultativo |
| 06-ago-2020 | Quinta | Bom Jesus Cruz Posses | Ponto Facultativo somente no Distrito de Cruz das Posses |
| 24-dez-2020 | Quinta | Véspera Natal | Ponto Facultativo |
| 31-dez-2020 | Quinta | Véspera Ano Novo | Ponto Facultativo |

Parágrafo Único: - Fica alterada a data de comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, estabelecendo ponto facultativo neste dia.

Art. 2º - Os pontos facultativos não serão aplicados nas repartições e aos servidores cujas atividades forem consideradas indispensáveis, funcionando as respectivas repartições e servidores em sistema de plantão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 28 de janeiro de 2.020, 123 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal


JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Afixado em lugar de costume na data supra.
- Publicado pelo "Jornal Oficial Eletrônico do Município".

